



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2026

MODIFICATIVA ☒

ADITIVA ☐

SUPRESSIVA ☐

RESTRITIVA ☐

Altera os incisos III e IV do art. 46, do Projeto de Lei Complementar n. 1/2026, que passará a ter a seguinte redação:

- III - 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público; e,
- IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

S/S., 31 de março de 2026.

RAUL MARCELO
Vereador

O período proposto nesta emenda está em conformidade com a maioria dos RPPS, como, por exemplo, dos servidores públicos do Estado de São Paulo (art. 2º, inciso III, alínea “b”, e artigo 3º, ambos da Lei Complementar n. 1.354/2020).



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003700330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em **31/03/2026 12:22**

Checksum: **553EA79D95B906398A8A1DCB1809AC4510AA07E5FB2D940DF0429D5D59D21BA0**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.